

Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 093/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

ÀS COMISSÕES EM:

04/05/22

Presidente

Institui no Município de Caieiras o "Dia de Valorização do Jogo de Bocha", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras APROVA:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Caieiras o "Dia de Valorização do Jogo de Bocha", a ser comemorado, anualmente, na data de 15 de junho.

Parágrafo único. Durante a semana da data indicado no *caput* deste artigo poderão ser desenvolvidas ações com os seguintes fins:

I – promover o ensino das origens do jogo de bocha em nosso Município, por mecanismos culturais de aceitação social, por meio de processos de educação formal e informal;

II – demonstrar e valorizar a herança cultural como forma de proteger um Patrimônio Imaterial do Povo;

Art. 2º. O "Dia de Valorização do Jogo de Bocha" passará a integrar o Calendário Oficial de Atividades do Município de Caieiras.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário a sua efetiva aplicação.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

APROVADO

UNICA DISCUSSÃO

S.S. em 18/05/22

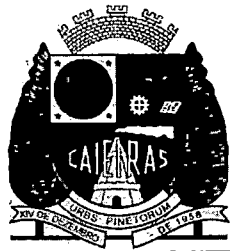
PRESIDENTE

Rua Albert Hanser, nº 80 - Região Central - Caieiras/SP

CEP: 07700-605 - TEL: (011) 4442-8399

www.camaracaieiras.sp.gov.br





Câmara Municipal de Caieiras

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.


MICAEL FERNANDO DOS SANTOS

Vereador "Micael"

